



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Av. Dr. Anysio Chaves n.º 853, Bairro Aeroporto Velho Cep. 68.030-290
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 Santarém -Pará

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003/2017 e o Memorando nº. 001-B/2017, do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, de 03/01/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da Inexigibilidade 002/2017, visando à “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA GESTÃO PÚBLICA”, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar o Sr. ROMILSON LUCIO AZEVEDO MOURA através dos procedimentos da Inexigibilidade n.º 002/2017.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 05 de janeiro de 2017.

Maria Josilene Lira Pinto
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto n.001/2017 SEMGOF